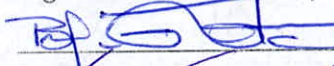


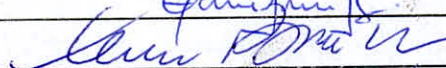
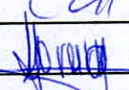
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20230003/SEINFRA/CCC.** No trigésimo primeiro (31º) dia do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h (nove horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Antônia Simone Magalhães Oliveira – Procuradora-Chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Antônio Nei de Sousa e Celso Lelis Carneiro Borges – Representantes da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SEINFRA, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO, ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA, ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS, AUDITORIAS DE ENGENHARIA E SOLUÇÕES TÉCNICAS PARA OS PROJETOS/PROGRAMA DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA E SUAS VINCULADAS.** A Senhora Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento desta Fase de Habilitação, declarando **habilitados** todos os consórcios participantes deste certame, a seguir elencados, por terem cumprido com as disposições editalícias, observando o que se segue: a empresa **INTEGRA PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, integrante do consórcio **QUANTA/INTEGRA**, apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, no entanto, o somatório das Receitas Brutas das empresas participantes é de R\$ 31.576.899,76, superando o limite legal para exercer o direito de preferência como critério de desempate. Isso posto, o referido consórcio continua a participar da licitação em igualdade de condições com os demais participantes.

Nº	CONSÓRCIOS
1	CONSÓRCIO ENGECONSULT/MAIA MELO/BECK (ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, MAIA MELO ENGENHARIA LTDA e BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA)
2	CONSÓRCIO GERENCIADOR CEARENSE (STRATA ENGENHARIA LTDA, HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA e RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA)
3	CONSÓRCIO GERENCIADOR SEINFRA – NOVA ENGEVIX / COMOL (NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A e COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA)
4	CONSÓRCIO HIDROCONSULT / GEOSISTEMAS (HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA e GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
5	CONSÓRCIO INFRA GERENCIADOR (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA)
6	CONSÓRCIO KL/EBI-PINI GROUP/ENCIBRA (KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A., EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA e ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA)
7	CONSÓRCIO QUANTA/INTEGRA (QUANTA CONSULTORIA LTDA e INTEGRA PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA)
8	CONSÓRCIO SETEC/OFFICINA / SEINFRA (SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS)

	LTDA e OFICINA – ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA)
9	CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA – TECHNE (SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A. e TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA)
10	CONSÓRCIO TPF / GCA (TPF ENGENHARIA LTDA e GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA)
11	CONSÓRCIO TÜV RHEINLAND-SYSTRRA (TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA e SYSTRRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA)

O resultado do julgamento desta Fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

  
*João Vinícius de F. L. L.*  
 Suely Uchoa Cavalcanti  
 Futura Paratá

*Gamizinho*  
  
 TÜV RHEINLAND / SYSTRRA - Cady / C. Corrêa  
 CONSÓRCIO SETEC / OFICINA / SEINFRA - 

(ATA – CP20230003/SEINFRA/CCC – 31/01/2024)